

MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2. Informações;**
- 3. Avaliação do impacto das medidas de promoção do sucesso educativo;**
- 4. Outros assuntos.**

1. Aprovação da ata da reunião anterior

- A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

2. Informações

- Despacho normativo nº4-A/2018, de 14 de fevereiro – aprova o regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário

3. Avaliação do impacto das medidas de promoção do sucesso educativo

- Leitura e análise dos relatórios relativos às medidas de promoção do sucesso educativo, implementadas com vista à melhoria das aprendizagens dos alunos.
- Os departamentos/grupos disciplinares devem proceder a uma análise relativamente ao impacto dessas medidas.
- Aprovação de grelhas para monitorização do apoio para a avaliação externa (APAE). Foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

4. Outros assuntos

- Foi aprovado, por unanimidade dos presentes, enviar ao Conselho Geral o Projeto Educativo para o mesmo ser submetido a aprovação por parte daquele órgão.
- Na sequência relatórios apresentados no anterior Conselho Pedagógico, os Coordenadores de Departamento pronunciaram-se, de forma reflexiva, sobre as estratégias de remediação para melhoria dos resultados, as quais foram objeto de apreciação por parte dos respetivos departamentos.

- Devido às obras em curso na Escola sede do Agrupamento, as reuniões finais de avaliação do segundo período a realizar na Escola Básica e Secundária da Vila Flor, decorrerão, previsivelmente, de 27 a 29 de março.
- A solicitação das condições especiais para a realização de provas e exames finais, dos alunos com necessidades educativas especiais, também aplicáveis, na realização de provas de equivalência à frequência, deverão ser formalizadas em ata de conselho de docentes/conselho de turma com a proposta de aplicação das condições especiais relativas a cada aluno, para posterior colocação numa plataforma eletrónica do JNE, cujo processo terá de estar concluído entre 16 de fevereiro e 16 de março.
- O Grupo de Educação Especial propôs, para aprovação, o Programa Educativo Individual (PEI) de um aluno da Escola Básica e Secundária de Vila Flor, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes.
- Propôs ainda, para aprovação, as Adequações Curriculares Individuais de um aluno da Escola Básica e Secundária de Vila Flor, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes.
- O docente Sandro Sampaio informou o Conselho Pedagógico de que, nos dias 5 e 6 de março, se realizará na Escola Básica e Secundária de Vila Flor a feira dos minerais.

O secretário

(Victor Sil)